

**RESOLUÇÃO Nº 35/2014**  
**Data 03/04/2014**

PUBLICADO  
05/10/2014  
Nº 3.337  
Ass. MK

**Súmula:** Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico da Associação Regional de Saúde do Sudoeste

**ALBERTO ARISI**, Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no Capítulo II, p.u, letra “b” do Estatuto Regimental, resolve:

**Art. 1º** - Fica nomeado o Pregoeiro e equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico para o exercício de 2014/2015, para processar e julgar os procedimentos licitatórios relativos às compras, serviços e obras diversas no âmbito da ARSS – Associação Regional de Saúde do Sudoeste, integrada pelos servidores a seguir indicados e investidos na qualidade de membros titulares:

Nome	CPF	Atribuição
Genuir Merlos	020.132.169-63	Pregoeiro
Cintia Scalco	064.437.839-56	Membro
Dalvo Koerich	302.698.149-49	Membro
Maria Loreni Vieira	031.626.229-30	Membro
Claudete de Souza Castello	010.815.908-66	Membro
Julio Krassota	545.868.019-72	Convidado Especial

**Parágrafo 1º** - A Presidência da Comissão será exercida pelo servidor titular primeiro relacionado;

**Parágrafo 2º** - Na ausência ou impedimento do titular da Presidência, a mesma será exercida pelo segundo membro relacionado e assim sucessivamente.

**Art. 2º**- Os procedimentos licitatórios serão acompanhados em todas as fases por pelo menos 03 (três) dos membros acima designados.

**Art. 3º** - Esta Resolução terá sua vigência pelo período de 01 (um) ano e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação de Saúde do Sudoeste,  
em 03 de Abril de 2014

  
**ALBERTO ARISI**  
Presidente da ARSS